

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE SOLEDADE / RS Rua José Quintana, 77 - Bairro Missões, CEP 99.300-000

PORTARIA 3/2015

JOSÉ RENATO STANGLER, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Soledade, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno às atividades, a partir do dia 9-9-2015, da totalidade dos servidores da Vara do Trabalho de Soledade que haviam aderido à greve nacional dos servidores do Poder Judiciário da União,

RESOLVE:

REESTABELECER o expediente externo da Vara do Trabalho de Soledade, a partir de 9-9-2015, das 10h às 18h.

Registre-se. Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional, bem como à Subsecção da OAB.

José Renato Stangler Juiz do Trabalho